

## ESCLARECIMENTO 4

18/08/26 – 16:13

Considerando o número de postos de trabalho e de colaboradores envolvidos na contratação, bem como o elevado valor estimado do objeto, e visando assegurar maior celeridade, precisão e segurança na elaboração da proposta comercial, gostaríamos de solicitar esclarecimento quanto à existência de uma planilha de custos completa, que contemple, de forma consolidada, todos os custos e componentes necessários à adequada formação do preço da contratação.

Adicionalmente, com o objetivo de compreender integralmente as obrigações previstas no Edital e assegurar a plena conformidade da proposta a ser apresentada, solicitamos esclarecimento quanto ao seguinte trecho da documentação:

“Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta, para a prestação de serviços contínuos de portaria e recepção, com fornecimento de **todos os insumos, materiais e equipamentos necessários** à execução dos serviços, a serem prestados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades da Fundação Nacional de Artes (Funarte), em suas unidades localizadas nos Estados do Rio de Janeiro/RJ e de Minas Gerais/MG, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus Anexos.”

Nesse sentido, solicitamos esclarecimentos quanto aos **insumos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços**, especialmente no que se refere à sua natureza, especificações e quantitativos, uma vez que tais itens, ao que nos parece, não se encontram discriminados na Planilha de Custos e Formação de Preços disponibilizada.

Dessa forma, solicitamos, se possível, o encaminhamento de orientação ou planilha complementar que permita identificar e considerar adequadamente todos os custos de modo a possibilitar a elaboração de proposta em estrita observância às exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e permanecemos no aguardo dos esclarecimentos.

**19/08/2026 – 12:56**

Em resposta ao pedido de esclarecimento encaminhado por essa empresa e após submetê-lo à Área Requisitante, esta Divisão de Licitações apresenta os seguintes esclarecimentos:

"Em atenção ao Pedido de Esclarecimento, informamos que, conforme o subitem 5.1.5 do Termo de Referência anexo ao Edital, "O Contratado será responsável pelo fornecimento de todos os materiais e uniformes necessários à execução dos serviços, conforme os subitens 5.9 e 5.12 deste Termo de Referência".

Ressalta-se que os subitens 5.9 e 5.12 detalham os insumos e respectivos quantitativos necessários à execução dos serviços, bem como estabelecem a vida útil considerada para fins de reposição."